

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1978

NÚMERO 4

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1546, de 5 de JANEIRO DE 1978

Declara de utilidade pública o Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, com sede nessa localidade

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, com sede em Charqueada.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1978.

PAULO EGÍDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1978.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1547, DE 5 DE JANEIRO DE 1978

Institui o "Dia da Juventude Constitucionalista" e o "Dia do Soldado Constitucionalista"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam instituídos, a 23 de maio, o "Dia da Juventude Constitucionalista" e, a 9 de julho, o "Dia do Soldado Constitucionalista", que serão comemorados no Estado nessas respectivas datas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1978.

PAULO EGÍDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Antônio A. Soares Amora, Respondendo pelo expediente da Secretaria

da Cultura, Ciência e Tecnologia

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1978.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo — Subst.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

● Declarando entidade de utilidade pública	Página 1
● Instituindo o Dia da Juventude Constitucionalista e o Dia do Soldado Constitucionalista	Página 1
● Dando denominação a escola	Página 1
● Autorizando a Fazenda do Estado a alienar imóvel, por doação, ao Município de Assis	Página 1
● Declarando entidades de utilidade pública	Página 1
● Autorizando a Fazenda do Estado a constituir, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, servidão de passagem de linha de transmissão de energia elétrica em imóvel situado em Monte Alegre do Sul	Página 2

DECRETOS

● Dispondo sobre retificação de enquadramento	Página 4
● Aprovando as Normas do Cerimonial Público do Estado de São Paulo	Página 4

CONCURSOS

● Servidores para o Instituto Agronômico — Classificação	Página 102
● Motoristas para a SUCEN — Convocação	Página 103
● Atendentes e trabalhadores braçais para o Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, de Talul — Prorrogação de prazo para inscrições	Página 104
● Almoxarife e auxiliar de almoxarife para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP — Inscrições	Página 104
● Livre-docência na Escola Politécnica — USP — Inscrições	Página 104
● Professor titular para a Escola de Engenharia de São Carlos — USP — Inscrições	Página 104
● Livre-docência na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições	Página 104
● Conferidor para o Instituto de Artes do Planalto, de São Bernardo do Campo — UNESP — Convocação	Página 105
● Operador de telecomunicações para a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá — UNESP — Classificação	Página 105
● Auxiliar de laboratório e pedreiro para o Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais de Presidente Prudente — UNESP — Inscrições	Página 105
● Atendente e roupeiro para o Campus de Bolívar — UNESP — Inscrições	Página 105
● Servidores para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — UNESP — Inscrições	Página 105

LEI N.º 1548, DE 5 DE JANEIRO DE 1978

Dá a denominação de "Dona Pilar Garcia Vidal" à Escola Estadual de 1º Grau do Jardim IV Centenário, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dona Pilar Garcia Vidal" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim IV Centenário, na Capital:

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1978.

PAULO EGÍDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1978.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1549, DE 5 DE JANEIRO DE 1978

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Assis, imóvel situado nessa localidade

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, ao Município de Assis, terreno destinado à ampliação do cemitério local, caracterizado na Planta n.º 4.943, da Procuradoria Geral do Estado, assim descreto e confrontado:

Inicia no ponto "A", situado no alinhamento predial da Avenida Aeroporto, aproximadamente a 235m (duzentos e trinta e cinco metros) do cruzamento desse alinhamento com o da Avenida "B"; desse ponto, segue em linha reta na distância de 290m (duzentos e noventa metros), confrontando com o Cemitério Municipal de Assis, até o ponto "B"; daí, desflete à direita e segue confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 332m (trezentos e noventa e dois metros), até o ponto "C"; daí, desflete à direita e segue em linha reta, na distância de 417m (quatrocentos e dezessete metros), confrontando com próprio estadual (PE-1768) até o ponto "D", localizado no alinhamento predial da Avenida Aeroporto; desse ponto, desflete à direita e segue pelo mesmo alinhamento, na distância de 406m (quatrocentos e seis metros), até o ponto "A" inicial, encerrando a área de 138.880m² (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta metros quadrados).

Artigo 2.º — Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina e que impeçam sua transferência, a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1978.

PAULO EGÍDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1978.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1550, DE 5 DE JANEIRO DE 1978

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE, com sede em Cruzeiro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE, com sede em Cruzeiro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1978.

PAULO EGÍDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1978.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1551, DE 5 DE JANEIRO DE 1978

Declara de utilidade pública a "Associação Cristã de Moços de Santos", com sede em Santos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

VEJA NO DIÁRIO OFICIAL O SEU
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL

EDIÇÃO ESPECIAL - 672 PÁGINAS - 7 CADERNOS

PREÇO DO EXEMPLAR: Cr\$ 20,00

O Diário Oficial do Município lançou, dia 31 de dezembro, edição especial contendo as Plantas Genéricas de Valores, da Prefeitura do Município de São Paulo. Um roteiro para os contribuintes, que poderão calcular os índices dos impostos predial e territorial urbano.

A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP — Rua da Mooca n.º 1921 e Agência, à Rua Maria Antonia n.º 294 (interior da Junta Comercial)